
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 04/2024 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 04/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com da Lei Federal nº 4.320 e da Lei nº 711 de 19 de setembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar para o exercício de 2024, até o valor de R\$ 3.605.000,00 (três milhões e seiscentos e cinco mil reais), no Orçamento Geral do Município, destinado à seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE OBRAS, URB. E TRANSPORTE
01 – Departamento de Obras e Urbanismo
15.452.0008.1068 – Reequipamento da Secretaria de Obras e Urbanismo e Transporte
4.4.90.52.00.00 – 0601 – Equipamentos e Material Permanente
R\$ 3.605.000,00

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 715 de 06/12/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 16 de janeiro de 2024.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisete Maria Fischborn
Código Identificador:7046A7F2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/01/2024. Edição 2941
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>